DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Coordenadoria Municipal de Cultura 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Coordenadoria Geral de Cultura
Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-079.
(15)3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

EDITAL Nº 001/2022 – REGULAMENTO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE TURMAS – AULAS DE BALLET.

DA APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itararé, através da Coordenadoria Geral de Cultura – CGC - torna público o EDITAL DE CULTURA 001/2022 – PROCESSO SELETIVO PARA OFICINA DE BALLET INFANTIL NO MUNICÍPIO DE ITARARÉ, a fim de selecionar 20 crianças para formação de 2(duas) turmas para aulas de ballet, de coreografias e espetáculos de dança, cujo regulamento se encontra abaixo.

1. DO OBJETO E DA INSCRIÇÃO

1.1. O presente Edital tem como objeto a seleção de 20 crianças, para formação de 2 turmas de 10 alunos cada, para aulas de ballet e montagem de espetáculos de dança no município de Itararé.
1.2. A **idade para participação é de 6 a 14 anos** completos.
1.3. As **inscrições são gratuitas e vão de 12 a 25 de Janeiro de 2022**, através do preenchimento da Ficha de Inscrição (anexo I), pelo responsável, que estará disponível de modo presencial na Casa de Cultura Juquinha Taques, no endereço Praça Siqueira Campos, 170 – Centro, **das 09h às 17h**, de segunda a sexta-feira; além da apresentação de cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA) do responsável e da autorização para uso de imagem (anexo II) preenchidos, no ato de inscrição.
1.4. Na ficha de inscrição deverá ser informado, além dos dados pessoais da criança e do responsável, o horário de aula e a faixa etária de participação, conforme Turma A ou Turma B.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do processo seletivo crianças das redes pública e privada de ensino, que tenham entre 6(seis) e 14(quatorze) anos, e que residam no município de Itararé.
2.2. Ter disponibilidade para frequentar as aulas, 2 vezes por semana, com duração de 1 hora por aula, cujo cronograma se encontra no item 6 abaixo.
2.3. Será reservado o percentual de 50% das vagas para crianças de baixa renda, que estejam inscritas no CadUnico do Governo Federal, cuja comprovação deverá ser feita no momento da inscrição, através da apresentação de comprovante de inscrição no CadUnico.
2.4. Não serão aceitas inscrições incompletas, sem apresentação dos documentos solicitados ou por outro meio que não seja o presencial.

3. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

3.1. O formulário de inscrição (anexo I) estará disponível para preenchimento de modo presencial na Casa de Cultura Juquinha Taques, localizada à Praça Siqueira Campos, 170 – Centro.
3.2. Além das informações na Ficha de Inscrição, deverá ser apresentado pelo reponsável, cópia de RG e CPF da criança e responsável, comprovante de residência, comprovante de inscrição no CadUnico, quando for o caso, e o anexo II preenchido e assinado corretamente;
3.3. Não serão aceitas inscrições sem a presença do responsável;
3.4. Os dados apresentados na Ficha de Inscrição deverão ser atuais, sob pena de desclassificação na impossibilidade de comunicação com o(a) selecionado(a);

4. DA SELEÇÃO E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção.

4.1.1. A Comissão de Seleção será formada por 2(dois) integrantes, sendo:

a) 1 (um) representante da Coordenadoria Geral de Cultura;

b) 1 (um) representantes da Sociedade Civil, com conhecimentos e formação na área de dança;

4.2. O período de seleção será de 26 a 28 de Janeiro, através da análise dos documentos apresentados e de entrevista com os interessados na Casa de Cultura Juquinha Taques, que será realizada mediante agendamento direto com o responsável pela criança.

4.3. Havendo mais selecionados que a quantidade de vagas disponíveis, serão consideradas as datas das inscrições, e será montada uma lista de espera de 10 interessados.

4.4. Serão montadas 2(duas) turmas de 10 alunos cada, sendo:

- **TURMA A:** 10 alunos – **de 6 a 10 anos**

- TURMA B: 10 alunos – **de 11 a 14 anos**

O percentual a que se refere o item 2.3 será aplicado ao total geral de vagas disponibilzadas.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. A relação final de selecionados pela Comissão será divulgada no Diário Oficial do Município, na data de 31 de Janeiro.
5.2. As decisões da Comissão serão soberanas;
5.3. Após a seleção, a equipe da Coordenadoria de Cultura entrará em contato com os selecionados para informar sobre o início das aulas.

6. CRONOGRAMA DE AULAS

TURMA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	FAIXA ETÁRIA
A	SEGUNDA e QUARTA	10h – 11h	06 – 10 anos
B	SEGUNDA e QUARTA	14h – 15h	11 – 14 anos

6.1 As aulas serão ministradas conforme cronograma abaixo:

7. DO CALENDÁRIO DAS FASES DE SELEÇÃO E INÍCIO

7.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário (passível de alteração por parte da CGC).

Etapa	Data Inicial	Data Final
Inscrições	12/01/2022	25/01/2022
Seleção pela Comissão	26/01 – 28/01	
Resultado	31/01	
Início das aulas	01/02	

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os participantes são pessoalmente responsáveis pela originalidade e veracidade da documentação apresentada.

8.2. A inscrição do interessado pressupõe aceitação tácita das regras contidas neste edital, que valerá como contrato de adesão e participação.

8.3. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão e suas decisões serão soberanas.

8.4. A CGC será isenta de qualquer responsabilidade, cível ou criminal, resultante de falsa imputação de documento, titularidade ou originalidade da documentação apresentada.

8.5. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail deste edital no cultura@itarare.sp.gov.br.

Itararé, 12 de Janeiro de 2021.

Alisson Riveli Ferreira
Coordenador Geral de Cultura

[ANEXO I]

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO DA CRIANÇA:_____

IDADE:_____ RG: _____ CPF:_____

ESCOLA:_____

ENDEREÇO:_____

TURMA: ☐ A (de 6 a 10 anos)
☐ B (de 11 a 14 anos)

CATEGORIA: ☐ Ampla concorrência (10 vagas)
☐ CadUnico (10 vagas)

NOME DO RESPONSÁVEL:_____

RG:_____ CPF:_____

E-MAIL:_____ TELEFONE:_____

☐ Declaro para os devidos fins do Edital 001/2022 – Processo Seletivo para formação de turmas para aula de ballet, da Coordenadoria Geral de Cultura, que concordo com as regras do presente edital**, autorizo a participação do menor**, e me comprometo, como responsável pelo menor acima identificado, a manter atualizados os dados solicitados,

Itararé, _____ de Janeiro de 2022.

_____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

[ANEXO II]

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Eu, abaixo identificado, responsável pelo (a) menor: _____

AUTORIZO, sem qualquer ônus, o uso da sua imagem pela Prefeitura de Itararé para fins de divulgação, publicidade e participação no **Edital 001/2022 – Processo seletivo para formação de turmas para aulas de ballet,** da Coordenadoria Geral de Cultura.

DADOS RESPONSÁVEL

Nome:_____
CPF :_____**RG:** _____

Endereço completo: _____

Itararé, ____ de Janeiro de 2022.

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL